

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

SELEÇÃO 2025.1

EDITAL Nº 02/2025 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

A Coordenação de Extensão Universitária Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES - EMESCAM torna público o presente Edital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação, divulga as normas para inscrição no **Processo Seletivo de Monitoria do Curso de Graduação em Fisioterapia**, para preenchimento das vagas disponibilizadas para o 1º semestre do ano de 2025, do Programa de Monitoria da EMESCAM.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Monitoria será regido pela Resolução/CONSUP Nº07 de 05 de novembro de 2024 da EMESCAM.

1.2. O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pela Coordenação de Extensão e Monitoria Universitária com apoio da Coordenação dos Cursos e Docentes responsáveis pelas disciplinas e/ou módulos.

1.3. As informações gerais sobre vagas, inscrições, datas de provas, bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis no site: Emescam/monitoria.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão considerados duas categorias de monitores: a dos Bolsistas, que **terão** uma retribuição financeira sob forma de **bolsa sendo** aos discentes que recebem bolsa integral “PROUNI ou Nossa Bolsa” depósito em conta bancária e os demais discentes desconta na mensalidade, e a dos Voluntários que **não terão** compensação financeira pelo exercício da monitoria.

2.2. O quantitativo de vagas de Monitor Bolsista e Voluntário, por Disciplina e/ou Módulo, pré-requisitos, conteúdo, bibliografias e critérios de avaliação para exercer a atividade da Monitoria para o semestre 2025/1, estão especificados no **Quadro 1** (quadro de oferta de disciplina e/ou módulo).

2.3. Caso não seja preenchida uma ou mais vagas ofertadas pela Disciplina e/ou Módulo, essas vagas serão preenchidas seguindo a ordem decrescente dos aprovados, considerando primeiro os aprovados (bolsistas, voluntários e suplentes) da **Primeira Opção** e na sequência os aprovados da **Segunda Opção** (bolsistas, voluntários e suplentes).

2.4. O Monitor Bolsista/Voluntário que **não** frequentar as atividades propostas no Plano de Trabalho de Monitoria sem justificativa válida, aceita pelo docente intitulado responsável, será **desligado** do Programa de Monitoria automaticamente, e substituídos por outro candidato aprovado no processo seletivo obedecendo à ordem de classificação e ciência do docente.





EMESCAM

MONITORIA

2.5. O monitor suplente que vier assumir como Voluntário ou Bolsista deverá assinar **Termo de Ciência e Concordância**, disponível no site no link no site institucional: aluno/monitoria/2025/1.

2.6. O Monitor Bolsista ou Voluntário que desejar renunciar à Monitoria deverá preencher o **Termo de Renúncia** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) comunicar ao docente, entregar na Coordenação de Extensão e/ou enviar para o e-mail: monitoria@emescam.br;

2.7. A vaga do Monitor Bolsista ou Voluntário que renunciar e/ou for desligado por não frequentar as atividades de Monitoria no decorrer do processo, somente poderá ser preenchida dentro do prazo de até **2 meses** após o **início** do período das **atividades**.

2.8. A disciplina e/ou módulo que não contemplar candidatos para assumir as vagas disponibilizadas, ficará sem monitor. Sendo **vedada a realização** de edital complementar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de Monitoria 2025/1 para o Curso de Graduação em Fisioterapia estarão abertas por meio do sistema acadêmico “phidelis”, portal do aluno, no período de **05/02/2025 a 12/02/2025**.

3.2. A relação de inscritos e cronograma de provas serão divulgados no dia **13/02/2025**, no site institucional: aluno/monitoria/2025/1.

3.3. O discente poderá se inscrever para até (02) duas Disciplinas e/ou Módulos. No ato da inscrição deverá sinalizar as opções 1^a e 2^a de acordo com interesse. Em caso de conflito de horário para realização da prova de seleção, fica o **discente responsável por escolher** qual a vaga irá concorrer. Em hipótese alguma haverá remanejamento de horários de provas para atender eventuais conflitos.

3.3.1. No caso de aprovação nas duas vagas concorridas, o discente será alocado na vaga sinalizada como **1^a opção** no ato da inscrição. Ficando automaticamente eliminado da 2^a opção.

3.3.2. A **2^a opção** somente será considerada, caso tenha vaga após a chamada dos candidatos aprovados em primeira instância.

3.3.3. É vedado exercer mais de (01) uma monitoria no mesmo Edital/periodo de vigência.

3.4. Somente poderão candidatar-se à vaga no Programa de Monitoria, os discentes regularmente matriculados no Curso de Fisioterapia da EMESCAM que:

3.4.1. Tenham concluído, no mínimo, o **1º período** e estejam cursando até o **9º período** do Curso de Fisioterapia no semestre correspondente às atividades de monitoria deste Edital;

3.4.2. Tenham sido aprovados na Disciplina e/ou Módulo para a qual pleiteia a vaga de Monitor, na data de início de vigência deste Edital;

3.4.3. Compatibilizem os horários das atividades de Monitoria, conforme o **Cronograma de Atividades da Disciplina e/ou Módulo e Plano de Trabalho**, de modo a **não** ter prejuízos nas



EMESCAM

MONITORIA

Disciplinas e/ou Módulo do período do curso regular. Eventuais **ausências do discente** no horário normal das suas aulas **NÃO serão abonadas**, mesmo que seja para o exercício das atividades de Monitoria;

- 3.4.4. Não estejam cursando dependência na Disciplina e/ou Módulo que pleiteia a vaga de Monitoria;
- 3.4.5. Não possuam algum tipo de sanção disciplinar determinada em processo administrativo;
- 3.4.6. Estejam devidamente em dia com as obrigações junto à EMESCAM;
- 3.4.7. Ao discente Bolsista de **Iniciação Científica** (PIBIC, CNPq e FAPES) é facultada a inscrição na modalidade de Monitor Bolsista, desde que apresente no ato da assinatura do **Termo de Ciência e Concordância da Monitoria** (ANEXO A para bolsistas e ANEXO B para voluntário), a **Termo de Renúncia da Bolsa** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) até então usufruída, sob pena de desclassificação do processo seletivo;
- 3.4.8. Para a modalidade de Monitoria Voluntária é permitida a inscrição, sem a restrição descrita no item 3.4.7;
- 3.4.9. Para a inscrição em Disciplina e/ou Módulo que exigem pré-requisitos, o candidato deverá observar a descrição constante no **Quadro de Oferta de Vagas** (Quadro 1).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos discente para o Processo de Monitoria será realizada no período de **14/02/2025** a **18/02/2025**, conforme quadro de vagas (Quadro 1).
- 4.2. O processo de seleção deverá constar no mínimo e obrigatoriamente de uma prova de conhecimento, estabelecido pelo professor responsável e poderá ocorrer na modalidade teórica e/ou prática.
 - 4.2.1. Caso o docente opte por aplicação de uma **Prova Teórica** e outra **Prova Prática**, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, que deverá ser maior ou igual a **6,0** (seis) pontos.
- 4.3. É facultado ao docente incluir **entrevista** como critério de avaliação e nesse caso a pontuação final do candidato deverá incluir a nota da entrevista, ou seja, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, a entrevista realizada.
 - 4.3.1. Em caso de inclusão da entrevista no processo de seleção da monitoria os seus critérios deverão ser claros e previamente divulgados.
- 4.4. Será eliminado da seleção, o candidato que, apresentar nota inferior a **6,0** (seis) pontos.

5. DA DURAÇÃO DA PROVA

- 5.1. Fica estabelecido que a prova deverá ter a duração mínima de 1 (uma) hora não podendo



EMESCAM

MONITORIA

exceder o tempo máximo de **3** (três) horas. Estando a critério do docente estabelecer a duração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação se dará pela pontuação da nota obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo pleiteada pelo candidato, em conformidade com os itens 4.1.

6.2. Uma nota menor do que **6,0** (seis) pontos, obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo para a qual o discente se inscreveu para a Monitoria, automaticamente eliminará o estudante deste Processo Seletivo.

6.3. Em caso de empate no **Resultado Final** do Processo Seletivo, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

- I - Estar em período mais avançado;
- II - Maior nota no Coeficiente de Rendimento.

7. DO RESULTADO PARCIAL

7.1. O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no dia **20/02/2025**, no site institucional aluno/monitoria/2025/1.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O recurso, deverá ser devidamente formalizado e enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br até o dia **21/02/2025**.

8.1.1. A interposição de recurso que não atender ao disposto neste artigo será automaticamente indeferida.

8.1.2. A análise do recurso interposto será divulgada até **25/02/2025**, no site institucional: aluno/monitoria/2025/1.

8.2. Na abertura e tramitação do recurso o discente candidato **não** terá acesso às provas que foram aplicadas para o **Processo de Seleção da Monitoria**.

8.2.1. Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora, instituída exclusivamente para análise de possíveis interposição.

9. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E VIGÊNCIA DA MONITORIA

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **26/02/2025**, no site Institucional

aluno/monitoria/2025/1.

9.2. Na divulgação do **Resultado Final** constará matrícula, notas e classificação dos candidatos aprovados.

9.3. O discente aprovado no Processo de Monitoria terá de **26 a 28/02/2025** para entregar o **Termo de Ciência e Concordância Bolsista (ANEXO A)** ou **Termo de Ciência e Concordância Voluntário (ANEXO B)** para iniciar suas atividades. O candidato que não entregar o Termo de Concordância devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.4. A vigência do exercício da Monitoria para 2025/1 será no período de **03/03/2025** a **04/07/2025**.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O Monitor Bolsista terá o Benefício/Desconto mensal apenas em caso de cumprimento **total** da carga horária mínima estabelecida na Resolução da **CONSUP/EMESCAM Nº 07/2024**.

A carga horária **SEMANAL** mínima de monitoria deverá ser de **05 horas** e no máximo de **12 horas**, tendo como desdobramento a carga horária **MENSAL** mínima de **20 horas** e a máxima de **48 horas**, totalizando no **SEMESTRE** uma carga horária mínima de **80 horas** e no máximo de **192 horas**, distribuição da seguinte forma:

I. Dentro das **05h obrigatória** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Acompanhamento durante as aulas teóricas e aulas práticas, auxiliando nas demandas imediatas dos discentes;
- b. Apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do docente-orientador;
- c. Realização de grupo de estudo/monitoria focado nas matérias da disciplina e/ou módulo;
- d. Preparação do material para execução de aulas práticas, conforme orientação do docente-orientador.

II. Dentro das **07h adicionais** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo docente orientador;
Pesquisa bibliográfica e orientação dos discentes acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina/módulo;
- b. Levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada;
Atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina e/ou módulo;
- c. Estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;
- d. Participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;





EMESCAM

MONITORIA

- e. Participação em feiras de profissões realizadas pela Emescam;
- f. Publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria; "Jornada academia Emescam";
- g. Pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do discente e propositura de debates sobre o conteúdo da matéria buscando refletir com a aplicação na vida profissional;
- h. Participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.
- i. Colaborar na elaboração de relatórios de progresso dos discentes, em conjunto com o docente auxiliando na avaliação continuada;
- j. Outras atividades a critério do docente orientador com anuência previa da coordenação de monitoria.

10.2. O monitor bolsista que **não cumprir** a carga horária mínima estabelecida mensalmente **não receberá** a bolsa do mês vigente.

10.3. A bolsa de Monitoria **não importa** em salário, **não caracterizando** qualquer **vínculo** trabalhista entre o Monitor e a Instituição de Ensino.

10.4. Caso o Monitor Bolsista possua débito financeiro junto à EMESCAM, o benefício referente à atividade de Monitoria, será obrigatoriamente utilizado para abatimento no pagamento do mesmo.

10.5. O Benefício/Desconto referente à Bolsa de Monitoria será concedido somente aos Bolsistas que enviarem para o e-mail: monitoria@emescam.br e/ou entregar na Coordenação de Extensão e Monitoria, os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** devidamente assinado por ambas as partes até o **dia 25** de cada mês conforme (**ANEXO C**).

10.6. O Monitor Voluntário **não** terá direito à Bolsa de Monitoria, devendo estar ciente de suas obrigações conforme edital vigente.

10.7. Os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** dos Monitores Bolsistas enviados fora do prazo estabelecido, **não terão validade**, e o Benefício/Desconto da Bolsa de Monitoria **não** será efetivado no **mês** de referência.

10.8. Os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** que tiverem rasuras e sem a somatória da carga horária mensal não serão aceitos.

10.9. O monitor Bolsista que não entregar e/ou enviar os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais**, por 2 meses consecutivos perderá automaticamente o direito a Bolsa de Monitoria.

10.10. Ao **Monitor Bolsista** que cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus por semestre o referente a **04 (quatro)** bolsas/descontos no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que em 2025/1, serão concedidos nos meses de **Abril, Maio, Junho e Julho**.

10.11. O discente contemplado com bolsa integral do **PROUNI ou NOSSA BOLSA** receberá o benefício em conta bancária que em 2025/1, será nos meses de **Abril, Maio, Junho e Julho**. Para

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

convocados posteriormente, a bolsa será paga **a partir da data de início das atividades exercidas, e não de forma retroativa.**

10.12. O cronograma de pagamentos das bolsas/descontos poderá sofrer alteração de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Graduação em Fisioterapia de 2025/1.

11. DA RENOVAÇÃO

11.1. Será permitida a renovação por mais um semestre da Monitoria dos Monitores Bolsistas e Voluntários, sempre que indicados pelo Professor Orientador, desde que comunicado ao setor responsável Coordenação de Curso/Coordenação de Extensão até 30 dias que antecedem o fim da vigência da Monitoria no primeiro semestre letivo.

11.2. Para as Disciplinas e/ou Módulos que optarem por renovar com seus Monitores, o período de vigência do exercício da Monitoria no 2º semestre de 2025 será de **13/08/2025 a 09/12/2025**.

11.3. A renovação das vagas de Monitoria para o segundo semestre, deverá ser igual ao total das vagas já pleiteadas no primeiro semestre do ano letivo.

11.4. O monitor que tiver a **monitoria renovada**, deverá entregar o **Termo de Ciência e Concordância** referente ao novo período de vigência (2º semestre), impresso devidamente preenchido e assinado, na **Coordenação de Extensão** ou por **enviado e-mail até o dia 13/08/2025**.

11.5. Ao monitor bolsista que renovar e cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus a 04 (quatro) bolsas/descontos no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, concedidos nos meses de **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**.

11.6. O discente contemplado com bolsa integral do PROUNI e NOSSA BOLSA que tenha sua monitoria renovada, receberá o benefício em conta bancária nos meses **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**. **Para convocados posteriormente, a bolsa será paga a partir da data de início das atividades exercidas, e não de forma retroativa.**

11.7. No período de Recesso Escolar, conforme Calendário Acadêmico, não haverá atividade de Monitoria.

12. DA CERTIFICAÇÃO

Para fins de Registro de Certificado, será considerada a carga horária mínima e/ou a máxima realizada durante o semestre. Os monitores que não alcançarem a carga horária mínima no período **não terão** direito ao certificado. E caso o monitor realize carga horária maior que **192 horas** no semestre, o certificado contemplará apenas a carga horária máxima, não certificando uma carga horária maior excedente.

OK



A



EMESCAM

MONITORIA

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1. A Monitoria não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMESCAM.
- 13.2. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, promover alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.
- 13.3. O **não cumprimento** da carga horária de monitoria estipulada em edital, não dá direito ao discente de receber quaisquer certificações/declarações.
- 13.4. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria junto a Coordenações de Cursos e Direção da EMESCAM.
- 13.5. As normas deste Edital passam a vigorar a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 06 de dezembro de 2024.

Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenação de Monitoria da EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica da EMESCAM
Glaucia Ribeiro Motta
Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica Interina
Port. 28/24 - EMESCAM

Prof. Drº Cláudio Medina da Fonseca
Prof. Drº Cláudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM
Claudio Medina da Fonseca
Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM

JL



EMESCAM

MONITORIA

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2025/1

CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA

PROVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	DATA
Alinhar junto as coordenações disciplinas/módulos ofertados	Monitoria/Coordenações	16 a 21/10/2024
Devolução da Relação de disciplinas/módulos a serem afetadas	Coordenações/Monitoria	22/10/2024
E-mail com confirmação da oferta de Monitoria pelas Disciplina/Modulo. Solicitação de envio das Provas	Monitoria/Professores	24/10/2024
Recebimento das Provas data e horário de aplicação	Professores/Monitoria	06/12/2024 a 05/02/2025
Cadastrar disciplinas Sistema acadêmico	Monitoria/TI	26/12 a 05/02/2025
Divulgação do Edital phidelis/Portal do aluno, coord. de Curso e Núcleos Acadêmicos	Monitoria/ TI/Comunicação	03/02/2025
Período de Inscrição dos Alunos Através do link disponível no phidelis/Portal do aluno	Monitoria/comunicação/TI	05/02 a 12/02/2025
Divulgação da Relação de Inscritos e Cronograma de Provas	Monitoria/ comunicação/TI	13/02/2025
Aplicações das Provas	Professores	14/02 a 18/02/2025
Prazo estipulado para recebimento das notas	Professores/monitoria	19/02/2025
Divulgação do Resultado Parcial	Monitoria/ comunicação/TI	20/02/2025
Interposição de recurso	Alunos/secretaria	21/02/2025
Divulgação da análise de Recursos	Professor/monitoria	25/02/2025
Divulgação do Resultado Final	Monitoria/comunicação	26/02/2025
Convocação p entrega do termo de Concordância	Monitoria/ comunicação/TI	26 a 28/02/2025
Período de vigência do Edital Monitoria 2025/1	Monitoria	03/03 a 04/07/2025

Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenação de Monitoria da EMESCAM



Quadro Oferta Curso de Fisioterapia 2025/1

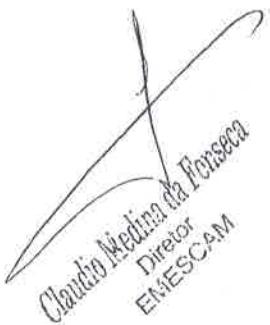
OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Disciplina	Período	Pré-requisitos	Conteúdo/Bibliografia	Critérios De Avaliação	Nº de vagas		
					Bolsista	Volutária	total
Fisiologia do Exercício Profa. Giovana Machado Souza Simões	3º e 4º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia do Exercício; Ter disponibilidade para auxiliar no estudo com os alunos que cursarão a disciplina.	Conteúdo programático: Princípios Básicos da Bioenergética e Vias Metabólicas Anaeróbias; Metabolismo Aeróbio (Oxidativo); Prescrição de Treinamento Aeróbio e de Força para Saúde e Desempenho Físico; Testes de Esforço para Saúde, Aptidão Física e Predição do Desempenho Esportivo. Bibliografia Recomendada: KRAEMER, William J.; FLECK, Steven J.; DESCHENES, Michael R. Fisiologia do Exercício - Teoria e Prática, 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788527730341. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527730341/ . Acesso em: 03 dez. 2024. PITHON-CURI, Tania C. Fisiologia do Exercício. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. E-book. p.XIII. ISBN 978-85-277-2307-7. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2307-7/ . Acesso em: 03 dez. 2024.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	1	2
Recursos fisioterapêuticos Gerais III Profa. Fabiola dos Santos Dornellas Oliveira Profa. Letícia Guimarães Peyneau Camilo Profa. Carla Loureiro Portuense Siqueira	6º, 7º, 8º, 9º e 10º	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de recursos fisioterapêuticos III e cinesiologia/ Estudo do movimento	Conteúdo programático: Pompage e tração vertebral manual, massagem terapêutica, drenagem linfática, Liberação miofascial e Digitopressão. Equoterapia, Recursos terapêuticos manuais na estimulação motora, suporte básico de vida e padrões ventilatórios em pediatria; Técnicas de Reexpansão pulmonar e de higiene brônquica Básicas do Conceito Bobath, Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva, Hidroterapia	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3

			<p>OLIVEIRA, F.R. Drenagem linfática. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> <p>ASSIS, RODRIGO D. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. Editora Manole, 2012. E-book. ISBN 9788520444542.</p> <p>ADLER, Susan S.; BECKERS, Dominiek; BUCK, Math. Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. Editora Manole, 2007.</p> <p>PARREIRA, Patrícia; BARATELLA, Thaís V. Fisioterapia Aquática. Editora Manole, 2011. E-book. ISBN 9788520452387.</p>				
Projeto de Pesquisa Profa. Maria Carolina Pereira e Silva Profa. Luiza Pedrada	6º e 7º	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de Projeto de Pesquisa Ter disponibilidade pela manhã	Conteúdo programático: Desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. Bibliografia Recomendada: DE SORDI, J. O. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa . 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2017. MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas . 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2019.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	1	2
Estudo das Estruturas do Corpo Humano Profa. Priscila Rossi de Batista	1º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade para auxiliar na preparação da aula prática no anatômico junto ao professor.	Conteúdo programático: Introdução à Anatomia Humana e generalidades da Anatomia dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e Genital. Especificidades do Aparelho Locomotor dos Membros Superiores, Membros Inferiores e do Esqueleto Axial. Neuroanatomia. Bibliografia Recomendada: DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3ª Edição. São Paulo: Atheneu, 2007; MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica . 8ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592. Neuroanatomia. Bibliografia básica: MACHADO, A.; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica . São Paulo: Manole, 2001.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	5	6
Sistema Musculoesquelético Profa. Aebe Alves Torres	4º e 5º	Ter sido aprovado nas disciplinas de Sistema Musculoesquelético, Estudo do Movimento Humano e Estudo das	Conteúdo programático: Avaliação musculoesquelética Bibliografia Recomendada: MAGEE, David J.; MANSKE, Robert C. Avaliação musculoesquelética . 7th ed. Barueri: Manole, 2023. E-book. p.475. ISBN 9788520465059.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3

		Estruturas do Corpo Humano					
Avaliação Fisioterapêutica Profa. Mariângela Pereira Nielsen Profa. Fabíola dos Santos Dornelas Oliveira Profa. Letícia Guimarães Peyneau Camilo	4º a 10º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Avaliação Fisioterapêutica.	Conteúdo programático: Estrutura e técnica de avaliação fisioterapêutica; Relação terapeuta paciente; Anamnese. Sistema Neurológico; Sistema Tegumentar; Sistema Musculoesquelético; Sistema Endócrino; Metabólico e Digestivo; Sistema Cardiovascular e Respiratório. Bibliografia Recomendada: MATTOS, W.; TOVO, C.V. Semiologia do Adulto - Diagnóstico Clínico Baseado em Evidências. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017. MAGEE, D.J. Avaliação Musculoesquelética , 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2010. COOK, C.E.; HEGEDUS, E.J. Testes Ortopédicos em Fisioterapia . 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. TECKLIN, S.I.J. S. Fisioterapia cardiopulmonar . 3a ed. Barueri, SP: Manole, 2003. FULLER G. Exame Neurológico Simplificado . 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2014. CAMILIANA, R. Avaliação Nutricional - Novas Perspectivas . 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. MARQUES, A.P. Manual de Goniometria . 3. ed. Barueri, S.P: Manole, 2014.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	5	6


Glaucia Ribeiro Motta
 Gestora Acadêmica Interina
 Port. 28/24 - EMESCAM


Claudio Medina da Fonseca
 Diretor
 EMESCAM

Quadro Oferta Curso de Fisioterapia 2025/1

OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Disciplina	Período	Pré-requisitos	Conteúdo/Bibliografia	Critérios De Avaliação	Nº de vagas		
					Bolsista	Voluntário	Total
Fisiologia do Exercício Profa. Giovana Machado Souza Simões	3º e 4º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia do Exercício; Ter disponibilidade para auxiliar no estudo com os alunos que cursarão a disciplina.	Conteúdo programático: Princípios Básicos da Bioenergética e Vias Metabólicas Anaeróbias; Metabolismo Aeróbio (Oxidativo); Prescrição de Treinamento Aeróbio e de Força para Saúde e Desempenho Físico; Testes de Esforço para Saúde, Aptidão Física e Predição do Desempenho Esportivo. Bibliografia Recomendada: KRAEMER, William J.; FLECK, Steven J.; DESCENES, Michael R. Fisiologia do Exercício - Teoria e Prática, 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. E-book. p.[Inserir número da página]. ISBN 9788527730341. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788527730341/ . Acesso em: 03 dez. 2024. PITHON-CURI, Tania C. Fisiologia do Exercício. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. E-book. p.XIII. ISBN 978-85-277-2307-7. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-277-2307-7/ . Acesso em: 03 dez. 2024.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	1	2
Recursos fisioterapêuticos Gerais III Profa. Fabíola dos Santos Dornellas Oliveira Profa. Letícia Guimarães Peyneau Camilo Profa. Carla Loureiro Portuense Siqueira	6º, 7º, 8º, 9º e 10º	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de recursos fisioterapêuticos III e cinesiologia/ Estudo do movimento	Conteúdo programático: Pompage e tração vertebral manual, massagem terapêutica, drenagem linfática, Liberação miofascial e Digitopressão. Equoterapia, Recursos terapêuticos manuais na estimulação motora, suporte básico de vida e padrões ventilatórios em pediatria; Técnicas de Reexpansão pulmonar e de higiene brônquica Básicas do Conceito Bobath, Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva, Hidroterapia Bibliografia Recomendada: VASCONCELOS, GABRIELA, S. et al. Recursos terapêuticos manuais. Grupo A, 2021. JOHNSON, JANE. Liberação de tecidos moles e de pontos-gatilho. 2ºEd. Editora Manole, 2021.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3

			<p>OLIVEIRA, F.R. Drenagem linfática. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> <p>ASSIS, RODRIGO D. Condutas Práticas em Fisioterapia Neurológica. Editora Manole, 2012. E-book. ISBN 9788520444542.</p> <p>ADLER, Susan S.; BECKERS, Dominiek; BUCK, Math. PNF. Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. Editora Manole, 2007.</p> <p>PARREIRA, Patrícia; BARATELLA, Thaís V. Fisioterapia Aquática. Editora Manole, 2011. E-book. ISBN 9788520452387.</p>				
Projeto de Pesquisa Profa. Maria Carolina Pereira e Silva Profa. Luiza Pedrada	6º e 7º	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de Projeto de Pesquisa Ter disponibilidade pela manhã	Conteúdo programático: Desenvolvimento de um projeto de pesquisa. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. Bibliografia Recomendada: DE SORDI, J. O. Desenvolvimento de um projeto de pesquisa . 1ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2017. MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas . 13ª Edição. São Paulo: Atlas, 2019.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	1	2
Estudo das Estruturas do Corpo Humano Profa. Priscila Rossi de Batista	1º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade para auxiliar na preparação da aula prática no anatômico junto ao professor.	Conteúdo programático: Introdução à Anatomia Humana e generalidades da Anatomia dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e Genital. Especificidades do Aparelho Locomotor dos Membros Superiores, Membros Inferiores e do Esqueleto Axial. Neuroanatomia. Bibliografia Recomendada: DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3ª Edição. São Paulo: Atheneu, 2007; MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica . 8ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592. Neuroanatomia. Bibliografia básica: MACHADO, A.; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica . São Paulo: Manole, 2001.	Modalidade da Prova: Prova teórica	1	5	6
Sistema Musculoesquelético Profa. Aebe Alves Torres	4º e 5º	Ter sido aprovado nas disciplinas de Sistema Musculoesquelético, Estudo do Movimento Humano e Estudo das	Conteúdo programático: Avaliação musculoesquelética Bibliografia Recomendada: MAGEE, David J.; MANSKE, Robert C. Avaliação musculoesquelética . 7th ed. Barueri: Manole, 2023. E-book. p.475. ISBN 9788520465059.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	1	2	3

		Estruturas do Corpo Humano				
Avaliação Fisioterapêutica Profa. Mariângela Pereira Nielsen Profa. Fabíola dos Santos Dornelas Oliveira Profa. Letícia Guimarães Peyneau Camilo	4º a 10º	<p>Conteúdo programático: Estrutura e técnica de avaliação fisioterapêutica; Relação terapeuta paciente; Anamnese. Sistema Neurológico; Sistema Tegumentar; Sistema Musculoesquelético; Sistema Endócrino; Metabólico e Digestivo; Sistema Cardiovascular e Respiratório.</p> <p>Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina de Avaliação Fisioterapêutica.</p> <p>Bibliografia Recomendada: MATTOS, W.; TOVO, C.V. Semiologia do Adulto - Diagnóstico Clínico Baseado em Evidências. 1. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017. MAGEE, D.J. Avaliação Musculoesquelética. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2010. COOK, C.E.; HEGEDUS, E.J Testes Ortopédicos em Fisioterapia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. TECKLIN, S.I.J. S. Fisioterapia cardiopulmonar. 3a ed. Barueri, SP: Manole, 2003. 8. FULLER G. Exame Neurológico Simplificado. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2014. CAMILIANA, R. Avaliação Nutricional - Novas Perspectivas. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. MARQUES, A.P. Manual de Goniometria. 3. ed. Barueri, S.P: Manole, 2014.</p>	<p>Modalidade da Prova: Prova teórica</p>	1	5	6

QA
Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica Interina
Port. 28/24 - EMESCAM

J
Y
Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM